AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

PROCESSO Nº: 140/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 72/2025
OBJETO: A presente contratação visa à prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria na área de Engenharia Ambiental e Sanitária, por meio de profissional com registro no CREA/SC, com o objetivo de atender às demandas da Administração Municipal no que se refere às atividades técnicas e operacionais de suporte ambiental, conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência.

JUSTIFICATIVA: O Município de Nova Trento atualmente não conta com profissional de Engenharia Ambiental e Sanitária no seu quadro de servidores efetivos ou comissionados, tampouco dispõe de equipe técnica com competência legal para atuar nas demandas específicas dessa área. Essa carência compromete a atuação da Administração Pública em temas fundamentais como licenciamento ambiental, saneamento básico, gestão de resíduos sólidos, recuperação de áreas degradadas, avaliação de impactos ambientais e formulação de políticas públicas sustentáveis.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE NOVA TRENTO/SC – CNPJ:82.925.025/0001-60

CONTRATADA: 58.002.342 FERNANDA BRASIL DUARTE– 58.002.342/0001-20

VALOR PREVISTO: R$ 35.100,00 (trinta e cinco mil e cem reais).

Nos termos do parecer jurídico nº 155/2025 da procuradoria geral do município,
aprovo o Termo de Referência e demais documentos constantes neste processo, e
AUTORIZO a Contratação Direta, por Dispensa de Licitação, para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria na área de Engenharia Ambiental e Sanitária, nos termos do Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Nova Trento, 14 de outubro de 2025

Maxiliano de Oliveira
Prefeito